



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – P Nº 10.355, DE 24 DE MAIO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Municipal Nº 053, de 09 de outubro de 1997, e ainda nos termos do processo nº 26744/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarada vacância do cargo público de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO, provido pela servidora DALVA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10545401, em razão de seu falecimento, ocorrido em 05 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de maio de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal